



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.617 DE 12 DE JULHO DE 2013.

DESIGNA GERENTE ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO COMO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR PELAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.982, de 25 de agosto de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário VALDIR LUIZ LOPES, portador do RG/SP. 14.496.686, ocupante do emprego público em comissão de Gerente Orçamentário, designado, a partir da presente data, como responsável para assinar pelas contas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, sempre em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.937, de 05 de outubro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de julho de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar